ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
Irmandade Santa Casa de Andradina

ATA nº 010/2021

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos na sede do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA**, estabelecido na Rua Guararapes 282, centro, na cidade e comarca de Andradina-SP, 16.900-109, presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA, senhor(a)(es)(s) **VIVIANE DE BRITO MORENO NOGUEIRA** e **ANGÉLICA APARECIDA GOMES,** ausente o membro **NAYARA AIZZA PIRES**, DELIBERAM sobre o julgamento das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas no procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO n. 010/2021, publicado no dia 06 de outubro de dois mil e vinte no Jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Tribunal: Empresarial, Caderno: Diário Oficial de São Paulo – Empresarial, Página: 131 (190) – 25, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de oftalmologia com subespecialização em retina, para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA. Credenciaram-se e apresentaram documentações as empresas: CAETANO OFTALMOLOGIA LTDA; CENTRO OFTALMOLOGICO DA ALTA NOROESTE LTDA e SIMONE CARRAVIERI SAMPAIO EIRELLI, credenciamentos e documentações que foram avaliadas considerando a idoneidade, experiência comprovada na prestação de serviços no AME, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço. Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no **Edital de Chamamento Público 010/2021**, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pela contratação da empresa **CENTRO OFTALMOLOGICO DA ALTA NOROESTE LTDA,** logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento público. Em continuidade, encaminha-se as áreas responsáveis para adotarem as providências que julgarem necessárias. Para constar, eu, **VIVIANE DE BRITO MORENO NOGUEIRA,** lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos os integrantes da Comissão abaixo.

Viviane M. Nogueira

VIVIANE DE BRITO MORENO NOGUEIRA
Membro

Angélica Aparecida Gomes

ANGÉLICA APARECIDA GOMES
Membro